



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI N° 887/2021

DE: 23 de Abril de 2021

SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO PSF ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: Vereadora Ângela Piovesan

A Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por seus representantes aprovam, e o Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Antonio de Abreu, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a denominação do prédio público do Posto de Saúde da Família (PSF) ARINOS, localizado na Av. Diamantino s/n, bairro Centro, nesta cidade de Porto dos Gaúchos, para “**PSF DR. DERCY DE FARIAS BATISTA**”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local e os demais trâmites administrativos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Abril de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal